



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO  
FEDERAL S.A.  
SEMAN**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de Materiais de Uso Contínuo para Seção de Manutenção da Ceasa/DF.**

**1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, sob demanda.

1.2 A licitação será em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no próprio.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

2.1. O órgão gerenciador será as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF.

**3 – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Sendo a CEASA/DF um complexo predial de mais de 45 anos, faz-se necessário fazer as manutenções preventivas e corretivas de forma a garantir o perfeito funcionamento do complexo para seus funcionários e permissionários. Por tanto, os itens abaixo visam atender a CEASA/DF nestas demandas diárias. E ciente desta necessidade, nos fazemos valer de tal Termo de Referência.

**4 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS**

**1 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE PINTURA	QTD	Und
<b>GRUPO: 01</b>			
01	<b>Lixa para massa</b> (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225 x 275 mm.	100	Und.
02	<b>Massa corrida pva 18 Lt</b> , composição básica: resina vinílica, cargas minerais, massa corrida pva composição básica: resina vinílica, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Prazo de validade: 24 meses, rendimento: massa fina: 8 - 12 m <sup>2</sup> /lata/demão classificação conforme norma da nbr 11.702 de abril de 1992 da abnt (associação brasileira de normas técnicas)	10	Lata.
03	<b>Rolo para pintura</b> , lã sintética, com cabo, dimensões da largura de 9	80	Und

	cm, resistente aos solventes utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.		
04	<b>Rolo para pintura</b> em lã pura carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23 cm e altura de 20 cm em embalagem original do fornecedor .	80	Und
05	<b>Solvente para tinta a óleo</b> - descrição detalhada do objeto: thinner, galão de 5 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec- butila, mistura de hidrocarbonetos, mek plus e, acetato de isopentila, diacetona álcool).	100	Galão
06	<b>Tinta acrílica, na cor branco neve</b> (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1ª linha), com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão.	30	Lata
07	<b>Tinta acrílica externo cor verde folha</b> (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior. Com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	30	Lata
08	<b>Tinta acrílica externo cor marfim</b> (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior, com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	05	Lata
09	<b>Tinta demarcação de sinalização</b> , lata (18 lt) base borracha clorada, tipo fosco, <b>cor branca</b> , característica adicional resistente à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	60	Galão
10	<b>Tinta demarcação de sinalização</b> , lata (18 lt) base borracha clorada, tipo fosco, <b>cor amarelo</b> , característica adicional resistente à abrasão e intemperes, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	60	Galão
11	<b>Tinta esmalte sintético na cor branca, galão de 3.600</b> - apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, <b>não amarela em ambientes fechados</b> , secagem rápida. Aplicada em superfícies internas e externas de madeiras e metais (3,6.1), premium. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	30	Galão
12	<b>Tinta lavável na cor branco gelo</b> , para ambiente interno. Embalagem metálica com capacidade de 18 litros, premium. Composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos.com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	10	Lata
13	<b>Tinta lavável na cor palha plus</b> , para ambiente interno para interiores e exteriores. Embalagem metálica com capacidade de 18 litros,	08	

	premium. Composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos.com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos		Lata
14	<b>Trincha de 1 1/2"</b> com formato duplo, cabo de plástico anatômico , pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto	80	Und.
15	<b>Trincha de 2"</b> com formato duplo, cabo de plástico anatômico , pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto	80	Und.
16	<b>Verniz para madeira acetinado</b> - verniz filtro solar, elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas.. Acabamento brilhante e fosco, <b>nos padrões natural, mogno e imbuia</b> (3,6.l). Premium	10	Galão
17	<b>Zarcão para ferro</b> - com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco. Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (galão com 3,6 litros) – premium	03	Galão
18	<b>Fita crepe</b> de 5 mm de 50 mts -	120	Rolo

## 2 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE ESGOTO	QTD	Und.
<b>GRUPO: 02</b>			

01	<b>Tubo de pvc. esgoto soldável de 100 mm</b> - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – nbr 568. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.
02	<b>Tubo de pvc esgoto soldável de 50 mm</b> barra 6 metros- alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.
03	<b>Tubo de esgoto de 40 mm barra</b> - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.
04	<b>Tubo de esgoto de 75 mm barra</b> - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	25	Und.
05	<b>Joelho em pvc</b> soldável de 90° e diâmetro 100mm	60	Und.
06	<b>Joelho em pvc</b> soldável de 90° e diâmetro 50mm	60	Und.
07	<b>Joelho em pvc</b> soldável de 90° e diâmetro 75mm	60	Und.
08	<b>Joelho em pvc</b> soldável de 90° e diâmetro 25mm	75	Und.
09	<b>Tê em pvc</b> soldável 100 mm	40	Und
10	<b>Tê em pvc</b> soldável 75 mm	40	Und.
11	<b>Tê em pvc</b> soldável 50 mm	40	Und.
12	<b>Tê em pvc</b> soldável 25 mm	50	Und.

13	<b>Adesivo de silicone 280 ml</b> - adesivo plástico, mistura de resina de pvc, acetona, metil-etil-cetona e cicloexanona, aplicada na soldagem de tubos e conexões de pvc. Volátil à base de solventes orgânicos. Referencia: tigre, amanco ou similar	100	Und.
14	<b>Registro de bronze</b> de 75 mm		
15	<b>Registro de bronze</b> de 50 mm	40	Und.
16	<b>Tubo de pvc</b> soldável 100 mm	60	Und.
17	<b>Tubo de pvc</b> soldável 75 mm	30	Und.
18	<b>Tubo de pvc</b> soldável 50 mm	30	Und.
19	<b>Tubo de pvc</b> soldável 25 mm	40	Und.
20	Luva de correr para esgoto 100MM Ref. Tigre o similar	30	Und
21	Luva de correr para esgoto 75M Ref. Tigre o similar	30	Und
22	Luva de correr para esgoto 50MM Ref. Tigre o similar	30	Und
23	Luva correr para esgoto 30MM Ref. Tigre o similar	30	Und
24	Luva para esgoto 100MM Ref. Tigre o similar	30	Und
25	Luva para esgoto 75M Ref. Tigre o similar	30	Und
26	Luva para esgoto 50MM Ref. Tigre o similar	30	Und
27	Luva para esgoto 30MM Ref. Tigre o similar	30	Und

### 3 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	QTD	Und
<b>GRUPO: 03</b>			

01	<b>Cimento</b> – CP II Z 32 em Embalagens de 50 kg conforme a NBR 11578	250	Und.
02	<b>Areia lavada grossa</b>	25	M3.
03	<b>Areia lavada fina</b> para reboco	25	M3
04	<b>Tijolo – cerâmico de 9x9x19 08 furos</b>	1000	Mil
05	<b>Brita 1</b> – pedra britada	10	M3
06	<b>Arco de serra para cortar madeira</b>	10	Und
07	<b>Manta asfáltica</b> alta adesiva aluminizada com 60cm de largura e 10m de comprimento	100	Und
08	<b>Cerâmica</b> diversificada p5 45x45 cm	30	M3
09	<b>Argamassa tipo aci, conforme nbr 14081</b>	10	Pct
10	<b>Rejunte</b> - embalagem de 1,0 kg; rendimento: 1,0 kg rejuntam aproximadamente 0,75 m <sup>2</sup> de parede (08 placas de 30 x 30 cm); aplicável em áreas internas e externas (secas e úmidas).	10	Kg
11	<b>Divisória</b> com as ferragens para escritório na cor bege	50	M
12	<b>Porta</b> para divisória completa	05	Und.
13	<b>Cantoneira</b> em aço de 2”x ¼” com 12m	15	Und.
14	<b>Barra em aço</b> de 2” com 6m	10	Und.
15	<b>Ferro chato</b> de 2”x ¼” com barra de 6m	20	Und.
16	<b>Perfil t de 1” x 1/8” com barra de 6m</b>	20	Und.
17	<b>Telha calhotão</b> – etermax 3,30mx1,06m com 6mm de espessura . cod.247545. modelo ondulada. ref: eternit ou similar	30	Und.
18	<b>Telha de amianto.</b> Especific. 3,66 m x1,10m com 8mm de espessura. Ref: eternit ou similar	30	Und.
19	<b>Forro pvc</b> germinado 200x8mm, cor branca. Tamanho da placa: 7m	100	M2
20	<b>Moldura em pvc</b> para forro	100	M
21	<b>Prumo de centro de 300 grs</b>	04	Und
22	<b>Arame recozido nº 18</b>	30	Kg

23	<b>Perfil “u” enrijecido de 150mmx40mm x15 com 2mm de espessura</b>	20	Und.
24	<b>Tubo industrial</b> quadrado de 15cm x15 cm com 2mm de espessura	05	Und.
25	Serra / lamina cegueta sta. 24d bim.bs 1224. Ref. Starret ou similar.	06	Und.

#### 4 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL DE BRINCIOLAGEM	QTD	Und
<b>GRUPO: 04</b>			

01	Cadeado e-40 - referencia papaiz, pado ou similar	40	Und.
	Cadeado universal e-40 – referencia papaiz, pado ou similar	60	Und
02	Cadeado e-30 – referencia papaiz, pado ou similar	30	Und
03	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. Com embalagem de 12 unidades por caixa.	20	Cx
04	DISCO DE LIXADEIRA AÇO 250 X 3,2X15, 9 mm, 10"X"1,8"X5/8"	200	Und
05	Disco de policoerte aço 229 x3,0x22, 2 mm, 9"x"1,8"x7/8" Com duas telas e reforço de fibra de vidro, e granos abrasivos.	100	Und.
06	BUCHA nylon S6	200	Und.
07	BUCHA nylon S8	200	Und.
08	BUCHA nylon S10	200	Und.
09	BUCHA nylon S12	200	Und.
10	Parafuso s6 em fenda com cabeça achatada	200	Und.
11	Parafuso s8 em fenda com cabeça achatada	200	Und.
12	Parafuso s10 sextavado com cabeça achatada	200	Und.
13	Parafuso s12 sextavado com cabeça achatada	200	Und.
14	Disco de serra manual para madeira	30	Und.
15	Lâmina de serra manual rígida de aço	30	Und.
16	Jogo de chave de boca combinada de 17 peças	01	Und.
17	Kit de chave fenda e philips de 22 peças. Ref: tramontina ou similar	02	Und.
18	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	Kg
19	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	Kg
20	Pregos com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 10/10 mm.	10	Kg
21	Cantoneira 1,1/4x1/8” de 30mm com 6 mts	20	Und
22	Barra de ferro 3/8” de 10mm com 12mts	20	Und
23	Escada Extensível de Alumínio, 8,65 M (15 degraus)	02	Und
24	Arrebite de alumínio de 3/2 x 12”	02	Und
25	Arrebite de alumínio de 4 x 10”	02	Cx
26	Arrebite de alumínio de 4 x 12”	02	Cx
27	Arrebite de alumínio de 4 x 14”	02	Cx
28	Arrebite de alumínio de 5 x 12”	02	Cx
29	Arrebite de alumínio de 5 x 14”	02	Cx
30	Eletrodo - p/ solda elétrica, de 2.5mm de espessura, com caixa de 20 kg. Ref: ok serralheiro, wonder ou similar	10	Cx
31	Fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	05	Und

## **5. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

**5.1.1-** Os materiais deverão ser entregues na SEMAN - Seção de Manutenção da CEASA/DF, localizada no Sia Trecho 10 Lote N° 05 – CEP: 71.208-900, no horário de 08:15 às 16:00 hs, de segunda à sexta-feira. Respeitando o horário de almoço entre 12:00 às 13:15hs. Com a anuência da Seção de Almoxarifado

**5.1.2** - O prazo de entrega obedecerá aos seguintes critérios:

**5.1.3 - Emergência:** produto entregue em até **12 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

**5.1.4 - Urgência:** produto entregue em até **24 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

**5.1.5 - Necessidade:** produto entregue em até **72 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

**5.1.6** - Justificativa dos prazos: Por ser a seção de Manutenção a responsável por quaisquer obras de reparo nesta CEASA/DF – e não tendo esta seção depósito ou área de almoxarifado para armazenamento e ou estoque dos itens solicitados, faz-se necessário que o(s) fornecedor (es) vencedor (es) da licitação possa(m) respeitar os prazos estipulados acima, uma vez que toda solicitação se dará por demanda.

**5.1.7** - Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a CEASA/DF solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

**5.1.8** - A comprovação de que trata o item anterior, deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente, e aceito pela CEASA/DF.

**5.1.9** - A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela CEASA/DF na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

**5.1.10** - Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega em conformidade com a lei nº **13.303/16** e **RILC desta CEASA/DF**.

**5.1.11-** Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da SEPA - Seção de Patrimônio e Almoxarifado da CEASA/DF, conforme descrito a seguir:

**5.1.12-** O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

**a)** os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

**b)** condições da embalagem e/ou do material;

**c)** quantidade entregue;

**d)** apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**5.1.13** - Atendidas às condições indicadas no item 4 e 7 acima, será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

**5.1.14** - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

**5.1.15** - O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;

b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;

c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

**5.1.16** - Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**5.1.17** - Reserva-se a CEASA/DF o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

## **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.1**- Receber, por meio de Fiscal, acompanhado pelo responsável da execução da Ata, os materiais, a fim de que se evitem desarmonias entre materiais entregues e aplicados;

**6.1.2** - Propiciar à empresa o acesso aos locais onde os materiais serão entregues, em horário adequado, e no tempo necessário para o seu cumprimento;

**6.1.3** - Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências para execução do serviço objeto deste Termo;

**6.1.4** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;

**6.1.5** - Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento, fixando prazo para a correção correspondente.

**6.1.6** - A contratante designará um funcionário para executar e fiscalizar a atividade inerente a Ata de Registro de preços.

## **7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**7.1.1**- Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

**7.1.2** - Fornecer todos os produtos, conforme as necessidades da CEASA/DF, de acordo com as especificações, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da fiscalização da CEASA/DF, e de acordo com as condições e prazos previstos neste Termo;

**7.1.3** - Fornecer produtos de primeira qualidade, conforme as orientações contidas neste Termo;

**7.1.4** - Instruir seus empregados responsáveis pela entrega dos produtos a se adequarem às normas disciplinares, regimentais e de segurança da CEASA/DF sem, contudo, manter qualquer vínculo empregatício com o mesmo;

**7.1.5** - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a Ata a ser celebrada;

**7.1.6** - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a CEASA/DF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**7.1.7** - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da Ata;

**7.1.8** - Instruir seus empregados a manterem sigilo a respeito das informações e quaisquer outros assuntos ligados a documentos e seus conteúdos, que porventura cheguem ao seu conhecimento por força da execução do fornecimento;

**7.1.9** - Comunicar a CEASA/DF qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

**7.1.10** - Substituir os produtos que não foram entregues em conformidade com o exigido no Edital, no prazo de 02 (dois) dias útil;

**7.1.11** - Acatar todas as exigências da CEASA/DF, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## **8. SANÇÕES PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO**

**8.1.1** - O descumprimento das exigências do Termo de Referência, quando não devidamente justificadas e aceitas pela CEASA/DF, implicará nas penalidades previstas na legislação licitatória, na forma da **Lei 13.303/16 CEASA/DF e o RILC desta CEASA/DF**.

**8.1.2** - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 13303, de 2016 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**8.1.3** - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**8.1.4** - ensejar o retardamento da execução do objeto;

**8.1.5** - fraudar na execução do contrato;

**8.1.6** - comportar-se de modo inidôneo;

**8.1.7** - cometer fraude fiscal;

**8.1.8** - não manter a proposta.

**8.1.9** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CEASA/DF pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**8.1.10** - O termo de contrato estabelecerá as seguintes penalidades aos contratados:

**I** – advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

**II** – multa:

**a)** moratória de até 0,03% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, considerando que, caso a obra, o serviço ou o fornecimento seja concluído dentro do prazo inicialmente estabelecido no contrato, o valor da multa será devolvido após o recebimento provisório;

**b)** moratória de até 0,03% por dia de atraso injustificado frente ao prazo final da obra, do serviço ou do fornecimento calculado sobre o valor total da contratação, subtraindo os valores já aplicados de multa nas parcelas anteriores;

**c)** compensatória de até 1% calculado sobre o valor total da contratação pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; pela execução em desacordo com as especificações constantes do edital e seus anexos; ou por agir com negligência na execução do objeto contratado;

**d)** compensatória de até 5% calculado sobre o valor total da contratação pela inexecução parcial;

**e)** compensatória de até 10% calculado sobre o valor total da contratação pela inexecução total.

**III** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEASA/DF, pelo prazo de até 2 (dois) anos, em consonância com as situações e os prazos abaixo indicados:

**a)** por até 3 (três) meses, quando houver o descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; pela execução em desacordo com as especificações constantes do edital e seus anexos; ou por agir com negligência na execução do objeto contratado;

**b)** por até 6 (seis) meses, quando houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução; ou pelo retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de fornecimento de bens ou de suas parcelas;

**c)** por até 8 (oito) meses, quando houver a subcontratação do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, por forma não admitida no contrato;

**d)** por até 1 (um) ano, quando houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores; ou der causa à inexecução parcial do contrato;

**e)** por até 2 (dois) anos, pela paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento do bem, sem justa causa e prévia comunicação ao fiscal do contrato; pela entrega, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria ou material falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso; praticar atos fraudulentos durante a execução do contrato ou cometer fraude fiscal; ou der causa à inexecução total do contrato.

§ 1º. As penalidades decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

§ 2º. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

§ 3º. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo a contratante descontá-la na sua totalidade da garantia.

§ 4º. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada ou se não puder ser descontada desta, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§ 5º. A suspensão temporária poderá ensejar a rescisão imediata do contrato pelo Presidente da sociedade, desde que justificado com base na gravidade da infração.

§ 6º. A sanção de suspensão poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que:

**a)** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

## **9 - DO PAGAMENTO**

**9.1.1** - O pagamento será efetuado, de acordo com as normas financeiras e orçamentárias do Distrito Federal.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

**Marcio José de Souza**  
**Chefe da SEMAN**